



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Rosa H.

ATA N.º 2

Ata da reunião do Júri do Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Subdivisão de Coesão Social com vista à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento. (Cfr. anúncio publicado no jornal “Correio da Manhã”, em 05/01/2024, bem assim, o aviso n.º 213/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2024 e a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE 202401/0099)

Verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos

--- Aos cinco dias do mês de abril de 2024, reuniu-se no Edifício dos Paços do Concelho o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Carla Marina Reis Rodrigues Gil, Chefe da Divisão de Governança, Maria Rosa Brás Henriques, Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social do Município de Caldas da Rainha e Ricardo Manuel Antunes Graça, Chefe da Divisão de Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo do Município de Peniche, na qualidade de elementos do júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, designado por deliberação da Assembleia Municipal de 26/04/2023, sob proposta da Câmara de 10/04/2023 e do Despacho n.º 44/PRE/2023, de 24/05/2023 do Senhor Presidente da Câmara Municipal que determinou a abertura do procedimento, a fim de procederem à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento. -----

--- Ao presente procedimento foram apresentadas, dentro do prazo fixado para o efeito, candidaturas pelos seguintes candidatos: Joana Margarida Amaro Duarte, Marisa Filipa André Horta, Marta Cristina Trindade Miguel, Marta Daniela Ferreira da Silva, Pedro David Lopes Filipe, Rita das Neves Araújo, Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, Vânia Cristina Figueiredo dos Santos Costa Salvador.

--- Apreciadas as candidaturas, com vista à verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos a que se alude no quadro ínsito no ponto um do aviso referido em epígrafe, e atenta a documentação anexa ao respetivo formulário de candidatura, verifica-se que: -----

---- a) As candidatas Joana Margarida Amaro Duarte e Marta Cristina Trindade Miguel, reúnem os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, desde logo e designadamente, pelo facto de serem trabalhadoras em funções públicas contratadas por tempo indeterminado, contar pelo menos três anos de experiência profissional em funções/cargos/carreiras/categorias para cujo exercício ou provimento é exigida uma licenciatura e ser titular de licenciatura na área, conforme determina as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços, Despacho n.º 370/2020, Diário da República n.º 7, 2.ª série, de 10 de janeiro, conjugado com o n.º 2, do Artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, Aviso n.º 213/2024, de 4 de janeiro e oferta de emprego na BEP OE202401/0099. -----

---- b) A candidata Marta Daniela Ferreira da Silva, declarou no formulário de candidatura que não detém vínculo por tempo indeterminado, pelo que, o júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata do presente procedimento, por não possuir todos os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, para o cargo em análise, designadamente por não ser trabalhadora em funções públicas contratada por tempo indeterminado e por não contar com pelo menos três anos de experiência profissional em funções/cargos/carreiras/categorias para cujo exercício ou provimento é exigida uma licenciatura, conforme determina as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços, Despacho n.º 370/2020, Diário da República n.º 7, 2.ª série, de 10 de janeiro, conjugado com o n.º 2, do Artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, Aviso n.º 213/2024, de 4 de janeiro e oferta de emprego na BEP OE202401/0099. -----

---- c) Pese embora a candidata Rita das Neves Araújo ser detentora de vínculo em funções públicas por tempo indeterminado, o júri entende que esse facto não lhe permite candidatar-se a procedimento concursal da índole do vertente, desde logo porque não possui a carreira e categoria de técnico Superior e três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. Acresce ainda, não possuir licenciatura adequada para a área funcional a ocupar (Licenciatura em Ação Social/Serviço Social/Educação Social/Sociologia/Psicologia). Desta forma, o júri deliberou, por unanimidade,



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

excluir a candidata do presente procedimento, por não possuir todos os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, conforme determina as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços, Despacho n.º 370/2020, Diário da República n.º 7, 2.ª série, de 10 de janeiro, conjugado com o n.º 2, do Artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, Aviso n.º 213/2024, de 4 de janeiro e oferta de emprego na BEP OE202401/0099. -----

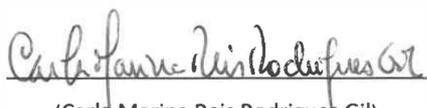
---- d) Os candidatos Marisa Filipa André Horta, Pedro David Lopes Filipe, Sara Margarida Nogueira Abade da Silva e Vânia Cristina Figueiredo dos Santos Costa Salvador apesar de serem detentores de vínculo em funções públicas por tempo indeterminado e contarem pelo menos três anos de experiência profissional em funções/cargos/carreiras/categorias para cujo exercício ou provimento é exigida uma licenciatura, o júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos do presente procedimento, por não possuírem todos os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, designadamente licenciatura adequada para a área funcional a ocupar (Licenciatura em Ação Social/Serviço Social/Educação Social/Sociologia/Psicologia), conforme determina as alíneas a) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços, Despacho n.º 370/2020, Diário da República n.º 7, 2.ª série, de 10 de janeiro, conjugado com o n.º 2, do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, Aviso n.º 213/2024, de 4 de janeiro e oferta de emprego na BEP OE202401/0099. -----

---- Termos em que o Júri deliberou, por unanimidade, convocar as candidatas, Joana Margarida Amaro Duarte e Marta Cristina Trindade Miguel, para a realização da entrevista pública de seleção, a ocorrer no próximo dia 29/04/2024, a partir das 14 horas e 30 minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, e notificar os candidatos excluídos da respetivas exclusões e motivos subjacentes. -----

--- Por último, o júri deliberou ainda, igualmente por unanimidade, proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio por e-mail de ofício nos termos do n.º 2 do Artigo 100.º e Artigo 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, garantindo-se que, caso algum dos candidatos venha apresentar alegações e documentos comprovativos que contrariem os motivos de exclusão invocados, será efetuada convocatória para que os mesmos sejam sujeitos à aplicação dos métodos de seleção na mesma data e formas aplicáveis aos restantes candidatos.-----

--- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Júri do Procedimento Concursal,



(Carla Marina Reis Rodrigues Gil)



(Maria Rosa Brás Henriques)



(Ricardo Manuel Antunes Graça)